

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 208/CR, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. RICARDO RIBEIRO

CAMPOS, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 35ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 17 a 25/03/2015, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para compor este Tribunal.

II - TORNAR SEM EFEITO os Atos n°s 147/CR, e 148/CR, de 17/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS CORREGEDOR-REGIONAL